



santa maria da feira  
câmara municipal

# INSCRIÇÕES

1º ciclo

## SERVIÇOS

### COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

Inscrição por Candidatura.  
A CAF é promovida pelo Município de Santa Maria da Feira e implementada por diversas entidades.

Modalidades:  
CAF I Completo

Frequência anual nas valências:  
Acolhimento  
Prolongamento de horário  
Interrupções Educativas  
Férias Escolares

### CAF I Parcial:

Disponível para Encarregados de Educação que necessitem do serviço:  
Apenas no horário do Acolhimento  
Apenas nas Interrupções Educativas  
Apenas Meio Mês (Turnos)  
Em outras modalidades de frequência pontual

### REFEIÇÕES ESCOLARES

Inscrição automática.

Submissão obrigatória de candidatura. Restrições Alimentares” para alunos com necessidades nutricionais específicas.

**NOTA:** A candidatura de restrições alimentares serve para identificação de necessidades nutricionais específicas no âmbito das Refeições Escolares e do Programa do Regime Escolar.

Os Encarregados de Educação dos alunos que pretendam usufruir de refeições

escolares nas instalações de uma instituição com Protocolo com o Município, devem inscrever-se junto da entidade.

A marcação das refeições é da responsabilidade dos Encarregados de educação, devendo ocorrer com a máxima antecedência possível.

A marcação no próprio dia, até às 9h30, é de carácter excecional.

### TRANSPORTES ESCOLARES

Submissão obrigatória de Candidatura “Transportes Escolares” para crianças/ alunos.

Circuito especial nos casos:

- » crianças e alunos matriculados na sua área de influência pedagógica que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino e que não sejam servidos por transporte público regular.
- » crianças e alunos que estudem fora da rede escolar do concelho e comprovem a ausência de vaga e/ou inexistência de curso que pretendem na escola da área de influência pedagógica;
- » crianças e alunos que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, devidamente justificadas e comprovadas, independentemente da distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino, sempre que a sua condição o exija.

### CARTÃO ESCOLAR MUNICIPAL

As Refeições Escolares são cobradas através do Cartão Escolar Municipal.

Aos alunos do 1º CEB não será emitido um cartão físico, sendo apenas obrigatório a ativação e devido carregamento do Cartão Digital.

# AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os apoios municipais no âmbito da ação social escolar abrangem:

## COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DA REFEIÇÃO ESCOLAR

ESCALÃO AF	ESCALÃO ASE	VALOR DIÁRIO
1º	A	Isenção
2º	B	0,73€
3º	C	1,46€
> 3º	sem escalão	1,46€

## ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PROGRAMA VALE OFERTA MATERIAL ESCOLAR

ESCALÃO AF	ESCALÃO ASE	COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR*	
		1º E 2º ANOS	3º E 4º ANOS
1º	A	45€	55€
2º	B	45€	55€
3º	C	22,5€	27,5€

\* Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão posicionados no escalão mais favorável, e acresce um valor de 25€ para tecnologias de apoio

## DOCUMENTOS

VALORES CAF » Informações nos Agrupamentos de Escolas

Apresentação de Declaração de Abono de Família diretamente no Agrupamento de Escolas, seguindo os procedimentos adotado pelo mesmo, sob pena de posicionamento da criança no escalão máximo.

Alunos com medidas de suporte de aprendizagem e inclusão, o Encarregado de Educação deverá informar-se no Agrupamento de Escolas dos procedimentos a adotar.

+ INFORMAÇÕES disponíveis no Agrupamento de Escolas e na Plataforma SIGA, em FAQ's